



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 536/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/080567

Inclui, em caráter complementar, candidatos na graduação de Cadete I do Quadro de Praças Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, combinado com o art. 11 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFO-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.201, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 503/2026 – GAMP/DGP, de 21 de agosto de 2026, que convocou, em caráter complementar, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO para apresentação da documentação necessária à inclusão nas fileiras da Corporação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 524/2026 – GAMP/DGP, de 31 de agosto de 2026, que deferiu pedidos de reclassificação para a última posição, dentre eles os formulados pelos candidatos Levi Lucas Oliveira Lança e Gabriela Vieira Rocha;

CONSIDERANDO que a mesma Portaria tornou sem efeito, exclusivamente quanto aos candidatos Linildo Loudivan Andrade de Sousa, Alex Magalhães Pereira e Daniel da Silva Araujo, as eliminações anteriormente determinadas, passando os referidos candidatos à condição de reclassificados para a última posição, sem prejuízo das convocações subsequentes já realizadas em decorrência das vagas anteriormente desocupadas;

CONSIDERANDO que a vaga ordinária desocupada em decorrência do pedido de reclassificação formulado pelo candidato Levi Lucas Oliveira Lança será destinada ao candidato remanescente de classificação subsequente na ampla concorrência, mediante convocação complementar em ato próprio;

CONSIDERANDO que a reclassificação da candidata Gabriela Vieira Rocha, em sua condição sub judice, não gera vaga ordinária para convocação de candidato subsequente, uma vez que sua participação no certame ocorre sem cômputo no quantitativo ordinário de vagas;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados nesta Portaria atenderam à convocação e cumpriram as exigências administrativas necessárias ao ingresso na Corporação;

CONSIDERANDO que os candidatos Mayny Turibus de Sousa e Josué Bandeira Mota, também convocados pela Portaria nº 503/2026 – GAMP/DGP, já





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

integram os quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins, sendo objeto de ato próprio de elevação à graduação de Cadete I;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, a partir de 1º de setembro de 2026, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cadete I do Quadro de Praças Especiais – QPES, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO, convocados em caráter complementar pela Portaria nº 503/2026 – GAMP/DGP e que cumpriram as exigências para ingresso:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME
37º	187010689	Ronan Eloir Ramos dos Santos
39º	187010142	Marcelo Wanderley Alves
43º	187005497	José Victor Silva Cardoso
44º	187002423	David de Abreu Silva

COTAS – CANDIDATOS NEGROS

CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	INSCRIÇÃO	NOME
57º	16º	187009283	Paulo Henrique Pereira Brito

Art. 2º DETERMINAR a adoção das providências administrativas necessárias à matrícula dos candidatos relacionados no art. 1º no Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO em andamento.

Art. 3º CONVOCAR os candidatos incluídos no art. 1º desta Portaria para se apresentarem no dia 3 de setembro de 2026, às 7h00, na Academia de Policial Militar Tiradentes – APMT, situada na QD. 607 Norte, alameda 28, Plano Diretor Norte, para as providências administrativas pertinentes e apresentação para o Curso de Formação de Oficiais – CFO/PMTO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 5º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, à Folha de Pagamento, à PM/5, à DEIP e à Gerência de Dados e Recursos Humanos.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 1º de setembro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

